



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400
88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

EDITAL Nº 08/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÚSICA E EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Considerando a alteração no quadro de Habilitação/Escolaridade, segue alteração do Edital nº 08/2024 do Processo Seletivo Simplificado do Município de Imbuia - SC

O Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o Senhor DENY SCHEIDT, no uso de suas atribuições legais e a Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 065/2023, considerando a alteração no quadro de Habilitação/Escolaridade altera o edital nº 08/2024, conforme segue:

Onde se lê:

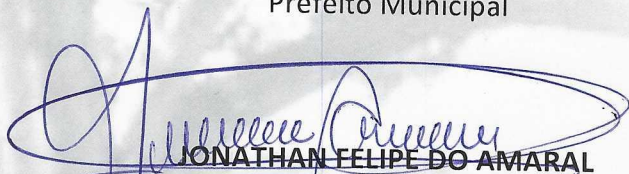
Habilitação/Escolaridade
Habilitado: Licenciatura plena em Artes Visuais
Não habilitado: Cursando Licenciatura em Artes Visuais/Música.

Leia-se:

Habilitação/Escolaridade
Habilitado: Licenciatura plena em Música ou Artes com Especialização em Música
Não habilitado: Cursando Licenciatura em Música ou Artes com Especialização em Música.

Imbuia, 24 de abril de 2024.


DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal


JONATHAN FELIPE DO AMARAL
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 065/2023

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"
Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84